

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE O AJUSTE DO VALOR DO  
SALÁRIO MÍNIMO, ALTERA O ORÇAMENTO  
MUNICIPAL QUANTO AOS CRÉDITOS  
ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, como remuneração inicial dos servidores públicos municipais, o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) mensais, após majoração de um vírgula trinta oito por cento (1,38%) sobre o valor vigente desde o mês de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O valor definido no art. 1º segue parâmetros definidos pelo Governo Federal, através da Medida Provisória/MP nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

**Art. 3º** - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreira e salário específico não serão beneficiados com o reajuste fixado por esta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários, em mais 2% (dois por cento) das despesas orçamentárias anuais fixadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

**Art. 6º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.096, de 27 de janeiro de 2023.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de maio de 2023.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:8222AD29**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2023. Edição 3037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>